



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9:30 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho. Dr. Marcio Kayatt, Conselheiro Presidente e Dr. Jorge Eluf Neto, ambos representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, Dr. Paulo Roma representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Juliano Sarmento Barra (Suplente) e representante da I.A.S.P. Instituto dos Advogados, Dr. José Roberto de Moraes representante do I.P.E.S.P. - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, contando ainda com a presença do Sr. Ricardo, representante da São Paulo Previdência. Inicialmente, o Dr. Marcio Kayatt, apresentou ao representante do IPESP as diversas reclamações recebidas de vários contribuintes, relacionadas às dificuldades de efetuar o resgate. Informou, ainda, o andamento das tratativas junto à Secretaria da Receita Federal visando isentar o Imposto de Renda dos contribuintes que pretenderem portar suas reservas para outra entidade previdenciária. Dada a palavra, o Senhor Ricardo expôs a situação da Carteira após o resgate, informando que o levantamento ainda não definitivo da quantidade de solicitantes do resgate, totalizou 9.137 pedidos. O Dr. Marcio Kayatt solicitou ao Dr. José Roberto que providencie junto ao Superintendente Dr. Carlos Henrique Flory, a apresentação mensal aos Conselheiros de relatório detalhado da contabilidade, fluxo de caixa e balancete da Carteira. O Dr. Marcio Kayatt apresentou proposta no sentido de que, a partir de 1º de janeiro de 2.010, a integralidade dos valores recebidos a título da taxa de mandato seja depositada e aplicada em conta distinta, até que seja adotado pelo Conselho um critério de repartição desta receita entre os contribuintes da Carteira. Debatida a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ricardo apresentou, também, estudo inicial sobre a possibilidade do empréstimo consignado, uma vez que a Carteira ainda não possui esse contrato, tendo o Conselho deliberado aprofundar os estudos sobre a questão. O Dr. José Roberto apresentou parecer da Procuradoria do Estado referente as inúmeras reclamações dos pedidos de aposentarias com tempo de inscrição provisória, manifestando-se favorável à concessão das aposentadorias nas condições do artigo 24 da Lei 10.394/70. O Dr. Marcio Kayatt, com anuência do Conselho, designou o Conselheiro Juliano Sarmento Barra para emitir parecer sobre



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

o tema, a ser apreciado na próxima reunião, ficando a secretaria incumbida de instaurar processo e encaminhá-lo ao referido Conselheiro. O Dr. Marcio Kayatt manifestou sua preocupação com eventual atraso na apreciação de pedidos de aposentadoria, propondo que todos os pedidos de aposentadoria após a edição da nova Lei nº 13.549/2009 sejam apreciados pelo setor competente, com a máxima brevidade e, em caso de dúvidas, encaminhados ao Conselho, não devendo de forma alguma permanecerem sem respostas, uma vez que geram expectativas nos contribuintes. Ressalva ainda o Dr. José Roberto, que os contribuintes que já haviam implementado e completada as condições para se aposentar, anteriormente a edição da nova Lei (direito adquirido), porém, que tenham requerido o benefício na vigência da Lei nº 13.549/2009, terão seus pleitos apreciados assim que apresentados os cálculos que estão sendo elaborados pelo atuário Sr. Newton Conde. O Dr. José Roberto informa ainda que, já foram devidamente processados os 21 (vinte e um) pedidos de aposentadoria que estavam pendentes de definição quanto ao cômputo do período de inscrição provisória na OAB, em situação particular. O Dr. José Roberto apresentou proposta encaminhada pelo Superintendente do IPESP, para aplicação dos recursos da Carteira em "Fundos Exclusivos", através de instituições financeiras que se dedicam a tal espécie de aplicações, de forma a criar critérios, regras e metas a serem atingidas, apresentando aos Conselheiros, ainda, uma minuta de Portaria que rege a aplicação em Fundos de Investimento de Renda Fixa e Crédito Privado. O Dr. Marcio Kayatt considerou a idéia interessante, sugerindo que a questão fosse melhor aprofundada, antes de se deliberar, convidando Gestores de Patrimônio de diversas instituições para apresentarem propostas de trabalho e maiores detalhes de seu funcionamento. Foi sugerida a abertura de processo para tratar do tema. O Dr. Marcio Kayatt comentou sobre o próximo vencimento das aplicações, que se dará em 25 de novembro de 2009, sugerindo que seja repetida a forma de aplicação vigente, pelo prazo de 90 dias, até a conclusão dos estudos. Discutida a matéria, foi aprovada a sugestão do Dr. Marcio Kayatt, com a ressalva apenas do Dr. José Roberto, que opinou pela imediata aplicação em fundos exclusivos. O Dr. José Roberto, comentou sobre contratação de uma consultoria para o I.P.E.S.P. - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, e o Dr. Marcio Kayatt salientou que, o ideal seria ouvir alguns profissionais e verificar qual seria o mais adequado para Carteira, pois o patrimônio



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

da mesma justificaria ter uma consultoria. O Dr. Marcio Kayatt deu ciência ao Conselho de carta que recebeu do Banco Pan Americano, referente à questão da política de investimento adotada quando aos níveis de RATING, tendo o Conselho deliberado encaminhá-la para prévia manifestação do Sr. Superintende do IPESP, retornando o tema para oportuna apreciação do Conselho. O Dr. Marcio Kayatt deu ciência ao Conselho de requerimento recebido do advogado Roberto Antônio Neves do Amaral, solicitando a prorrogação do prazo para exercício da faculdade de resgate, tendo o Conselho, após debater a questão, indeferido o pleito, por unanimidade. O Dr. José Roberto informou sobre a situação da empresa de suporte CONSOFT (parte Corporativa), que possuía dois contratos com o IPESP, não havendo a renovação de nenhum, esclarecendo que foi contratada apenas a parte de Call Center da empresa, se encontrando em análise os serviços de informática, os quais serão verificados, visto terem gerado algumas insatisfações, principalmente por parte do conselho, referente às informações constantes no “site” do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. O Dr. Marcio Kayatt salientou que, enquanto não se resolve à questão da contratação da nova empresa prestadora de serviço, sejam retiradas do site as informações incorretas ali constantes. O Dr. Marcio Kayatt apresentou para discussão questionamento sobre o direito de resgate para pensionistas, tendo o Conselho, por unanimidade, deliberar pelo acolhimento dos pedidos protocolado no prazo. Não houve agendamento da próxima reunião deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Danielle Ap. Freitas de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Marcio Kayatt
Presidente do Conselho

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Paulo Roma
Conselheiro

Juliano Sarmiento Barra
Conselheiro Suplente



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Danielle Ap. Freitas de Oliveira
Secretária do Conselho